ISSN 1677-7050

Autorizar o servidor WELLINGTON DE ARRUDA VIANA, matrícula SIAPE nº 1398116, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Campus RECIFE desta Instituição Federal de Educação, afastar-se para cursar Doutorado em Direito, na modalidade híbrida (on-line e presencial), na Universidad Nacional de Liomas de Zamora (UNLZ), em parceria com o Instituto Internacional de Educação Superior (IIES), sediado em Belo Horizonte/MG, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2024, com ônus para o IFPE, ao tempo em que convalida o afastamento do mencionado servidor, ocorrido no período de 05 de novembro de 2024 até a data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ROSANA MARIA TELES GOMES

PORTARIA IFPE № 1.674, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23298.029320.2024-87 com despachos exarados, resolve:

Conceder pensão Vitalícia a LEIAS JOSÉ DOS SANTOS, na condição de cônjuge, a

contar da data do óbito, pelo falecimento ocorrido em 11 de novembro de 2024, de ZACARIAS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 48837, ex-servidor que se encontrava em situação funcional ATIVO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Classe/Padrão C-316, deste Instituto Federal de Educação - Campus VITÓRIA DE SANTÃO DE ANTÃO, considerando o disposto no parágrafo 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Capítulo II, Art. 3º, I, da PORTARIA SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022 e art. 77, parágrafo 2º, inciso VI, alíneas a) a c), item 6, da Lei nº 8.213/1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no § 1º e caput do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROSANA MARIA TELES GOMES

PORTARIA IFPE № 1.682, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23298.028217.2024-89 com despachos exarados, resolve:

Conceder Pensão Temporária a ARTHUR ISAAC LEÃO DA SILVA, na condição de filho de até vinte e um anos ou inválido, deficiente grave, intelectual ou mental, a contar da data do óbito, pelo falecimento ocorrido em 02 de novembro de 2024, de ASSIS LEÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1747458, ex-servidor que se encontrava em situação funcional ATIVO, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, deste Instituto Federal de Educação - Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, considerando o disposto na regra do § 2º ao § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 16 inciso I, artigo 77, § 2º inciso IV da Lei nº 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do artigo 23 da Emenda Constitucional № 103/2019.

ROSANA MARIA TELES GOMES

ROSANA MARIA TELES GOMES

PORTARIA IFPE № 1.683, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23298.028203.2024-79 com despachos exarados, resolve:

Conceder pensão TEMPORÁRIA por vinte anos a SUZANA PATRÍCIA LEÃO DA SILVA, na condição de cônjuge, a contar da data do óbito, pelo falecimento ocorrido em 02 de novembro de 2024, de ASSIS LEÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1747458, ex-servidor que se encontrava em situação funcional ATIVO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe/Padrão D-501, deste Instituto Federal de Educação - Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, considerando o disposto no parágrafo 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Capítulo II, artigo 3º, I, da PORTARIA SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022 e artigo 77, parágrafo 2º, inciso V alíneas a) a c), item 6, da Lei nº 8.213/1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no § 1º e caput do artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria REI/IFPE nº 1.650, de 28 de novembro de 2024, publicada no DOU de 29 de novembro de 2024, seção 2, página 44, que designou ANA PAULA DA SILVA MOURA para exercer função gratificada,

a) onde se lê "dispensando-a da função gratificada (FG-02) que atualmente ocupa, a contar da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União."

b) leia-se: "dispensando-a, a pedido, da função gratificada de Chefe de Gabinete da Direção-Geral do Campus CABO DE SANTO AGOSTINHO (FG-01) que atualmente ocupa, a contar de 1º de dezembro de 2024".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO **RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA № 2.156, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005559.2024-56, de 2 de dezembro de 2024, resolve:

EXONERAR a servidora ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ, Matrícula Siape nº 1674090, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Pedagógico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 208/2024 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2024.

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

PORTARIA Nº 2.161, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002629.2024-50, de 9 de outubro de 2024, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora LUANNA MELO ALVES, Matrícula Siape nº 2639877, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Avançado Lajes, durante o período de 18 de janeiro a 9 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao curso de Doutoramento em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO **RIO DE JANEIRO**

PORTARIA IFRJ Nº 2.782, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 06/2023, publicado no D.O.U de 17/02/2023 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 47/2023, publicado no D.O.U. de 17/08/2023, bem como os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, VICTOR DA SILVEIRA BALDEZ para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 966725;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei 811290;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2.437/REIT - CGAB/IFRO, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e considerando:

- O artigo 9º, inciso I, c/c o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990;

O Decreto nº 7.311/2010;

- O Edital de Abertura nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0368132), de 8 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 196, de 10 de outubro de 2018, Seção 3,

- O Edital de Retomada do Concurso nº 2/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0449535), de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 13, de 18 de janeiro de 2019, - O Edital Homologação nº 7/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0549747), de 2 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 84, de 3 de maio de 2019, Seção 3, págs. 64-

- A Portaria nº 1399/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de julho de 2023 (SEI nº 1997607); e

- O Despacho nº 623/2024/REIT - DGP (SEI nº 2488107), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.010695/2019-07, resolve:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do Art. 9º inciso I, da Lei nº 8.112/1990, o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) e classificado(a) pelo Edital nº 7/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0549747), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 84, de 3 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 1399/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1997607), de 14 de julho de 2023, para compor o quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - D

PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO	COTA	CANDIDATO(A)	NOMEADO(A)	NA	CANDIDATO	CAMPUS	5	CÓDIGO	DE	ORIGEN	√ I
	CONCORRÊNC	IA		RACIAL			/AGA			_		VAGA		_	
23243.014459/2024-19	149		-	-			AC		TIAGO RAMOS RODRIGUES	Colorado	do	096829	9	Vacância	por
										Oeste				posse em o	cargo
														inacumulá	vel

Legenda: AC - Ampla Concorrência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

PORTARIA № 2.438/REIT - CGAB/IFRO, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9º, inciso I, c.c. o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405966), de 11 de abril de 2024 - Edital do Concurso Público de Provas, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 71, de 12 de abril de 2024, Seção 3, págs. 54-69, e posteriores; o Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405974), de 1 de agosto de 2024 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 5 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 74-78, retificado dia 15 de agosto de 2024 (SEI nº 2405970); o Despacho nº 622/2024/REIT - DGP (SEI nº 2485470), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.011745/2024-22, resolve:



65;



Art. 1º Ficam nomeados(as), em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os(as) candidatos(as) abaixo, habilitados(as) e classificados(as) no Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405974), de 1 de agosto de 2024 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 5 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 74-78, retificado dia 15 de agosto de 2024 (SEI nº 2405970), para compor o quadro de servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

				ASSISTENT	E DE ALUNOS - O							_		
PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL	CANDIDATO(A)	NOMEADO(A)	NA	CANDID	ATO(A)		CAMPUS	CÓDIGO	DE	ORIGEM
	CONCORRÊNCIA					VAGA						VAGA		
23243.012022/2024-41	8		-	-		AC		JOÃO ERLEIS	LOPES	DA	Avançado São Miguel do	0961147	7	Exoneração
	_		_					SILV	'A		Guaporé			

Legenda: AC - Ampla Concorrência.
Esclarece-se que a candidata NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, classificada em 7º para Ampla Concorrência, foi consultada na data de 22/11/2024 e apresentou Termo de Declínio.

_	_			_			TÉCNICO EI	M AGROPECUÁRIA	4 - D							_			_
	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA	CLASSIFIC	AÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO	O COTA RACIAL	CANDIDATO(A)	NOMEADO(A)	NA		CAI	NDIDATO(A))		CAMPUS	CÓDIGO	DE	ORIGEM
		CONCORRÊNCIA							VAGA		_						VAGA		
	23243.015796/2022-61	6			-		-		AC		BRUNO	FELIPE	GARCIA	PEREIRA	DE	Ariquemes	835171	1	Vaga Criada por
												ALBI	JOUEROUE						Lei

Legenda: AC - Ampla Concorrência.

			TÉCNICO EM	EDIFICAÇÕES - D					
PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA		CANDIDATO(A)	CAMPUS	CÓDIGO DE	ORIGEM
				VAGA				VAGA	
23243.014162/2022-91	2	-	-	AC*	RAFAEL	DO NASCIMENTO	Porto Velho	0209086	Exoneração
	_	_	_			MEIRELES	Calama		

Legenda: AC - Ampla Concorrência.

					TÉCN	ICO DE LABORAT	ÓRIO - INFORMÁT	ICA - D					_				
	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFIC	AÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃ	O COTA RACIAL	CANDIDATO(A)	NOMEADO(A)	NA		CANDIDATO	(A)	CAMPUS	CÓ	DIGO	DE	ORIGEM
								VAGA		_					VAGA		
232	243.006062/2022-91	7				-		AC		LUAN	JOHN	NEGREIROS	Guajará-Mirim		966903		Vaga Criada por
											FERNANDES	S					Lei
232	243.003502/2022-59	11				2		PPP*		CLAIVER	UÍNTER ALVE	S DE SOUZA	Vilhena		966902		Vaga Criada por
																	Lei

Legenda: AC - Ampla Concorrência. PPP - Pretos e Pardos, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014.

		_	ASSI	STENTE SOCIAL - E		_	_	
PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	VPLA CLASSIFICAÇÃO	PCD CLASSIFICAÇÃO COTA RACIA	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA	CANDIDATO(A)	CAMPUS	CÓDIGO DE	ORIGEM
	CONCORRÊNCIA			VAGA			VAGA	
23243.012512/2023-66	4	-	-	AC	GABRIELA SILVA	Jaru	978139	Vacância - Posse em cargo não
			_		NASCIMENTO			acumulável

Legenda: AC - Ampla Concorrência.

	_	_	PSICÓLOGO	D/ÁREA - E	_	_	_	_
PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO(A)	CAMPUS	CÓDIGO DE	ORIGEM
	_	_	_	_			VAGA	_
23243.012054/2024-46	3	-	-	AC	MELISSA MEL ARAÚJO DE	Ariquemes	215840	Aposentadoria
					SOUZA			

Legenda: AC - Ampla Concorrência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS REIT - CGAB/IFRO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve:

 N° 2.439 - Tendo em vista o Parecer Análise de Nepotismo Prodin (SEI n° 2488105).

Art. 1º O(A) servidor(a) CAMILA GIRIOLI SALES PEREIRA, SIAPE nº 2164686, Técnico(a) em Contabilidade, está designado(a), a partir de 3/2/2025, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) de Orçamento e Finanças (COFIN), código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Vilhena.

№ 2.440 - Tendo em vista o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria nº 1.148/REIT - CGAB/IFRO, de 7 de julho de 2021 (SEI nº 1308791), bem como o Parecer Prodin (SEI nº 2486360).

Art. 1º O(A) servidor(a) LADY DAY PEREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1967364, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está designado(a) para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Pro Tempore do Curso Técnico em Administração, Modalidade Presencial, Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º O mandato tem duração de 1 (um) ano, para que seja realizado Pleito Eleitoral para Eleição do(a) Coordenador(a) dos Cursos, conforme definido na Portaria nº 1.148/REIT - CGAB/IFRO, de 7 de julho de 2021 (SEI nº 1308791).

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.608/IFSP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.020521.2024-30, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora FRANCISCA ADEIZA NASCIMENTO MONTEIRO

Art. 1º Ceder a servidora FRANCISCA ADEIZA NASCIMENTO MONTEIRO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 167****, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, para assunção futura do cargo de Secretária Municipal.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cessionário.

Art. 2º O onus da remuneração e do orgão cessionario. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14

de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 6.689/IFSP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23441.001775.2024-94, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora JESSICA PEREIRA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 214****, SIAPECAD nº 0192****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Votuporanga, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de 05 de dezembro de 2024.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA № 6.765/IFSP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23306.007371.2024-69, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer enquanto Substitutos Interinos do(a) Dir do Dep de Ciencias e Matematica do Campus São Paulo, do(a) Diretor (CD - 04), nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e Portaria IFSP nº 203, de 18 de janeiro de 2021.

1. Servidor LUCIANO APARECIDO MAGRINI, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 214****, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico; 2. Servidor CEZAR CAVANHA BABICHAK, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 185****, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;

3. Servidor FLAVIO KRZYZANOWSKI JUNIOR, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 164****, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;
4. Servidor HENRIQUE MARINS DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 167****, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico

Técnico e Tecnológico;
5. Servidor ISRAEL PEREIRA DE ASSUNCAO, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 227****, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Art. 3º Revogar a Portaria nº 5743/IFSP, de 28 de setembro de 2022.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.694/IFSP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23306.007442.2024-23, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a IOLANDA DE OLIVEIRA TOLEDO, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor falecido LAERCIO TOLEDO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 027****, SIAPECAD nº 0028****, C110, lotado(a) no(a) sem lotação, do quadro de pessoal deste IFSP, falecido aposentado, em 01/11/2024, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1 de novembro de 2024.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS



